



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS".

Dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

EMENDA N.º _____

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei nº 9.463, de 2018 a seguinte redação:

Art. 15. Fica revogada a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é revogar a Lei nº 9.491, de 1997, que ampara as medidas do Programa Nacional de Desestatização (PND), isto é, **impede a privatizações de empresas e outros ativos estatais.**

A privatização do Estado brasileiro é orientada ideologicamente a favor do neoliberalismo e da economia de mercado. O pressuposto fundamental que sustenta a ideia das privatizações é que o mercado é mais eficiente que o Estado na gestão de seus recursos. Isso é negado pela realidade posta e gestão das empresas privadas.

Além disso, as privatizações feitas desde a década de 90 foram mal conduzidas, significando na prática uma "doação" de empresas públicas a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade

grupos privados – normalmente grupos “amigos” dos governantes que conduzem as privatizações, mediante contrapartidas muito baixas para o Estado brasileiro.

Lembrando: as privatizações da era PSDB-DEM renderam algo em torno de R\$78 bilhões, enquanto entre 1994 e 1998 a dívida pública brasileira cresceu de US\$60 bi para US\$245 bi. Muitas das vendas também foram subsidiadas com dinheiro público, em forma de financiamentos do BNDES. Existem, por fim, acusações graves de corrupção envolvendo os processos de privatização.

Ora, o Estado não pode abdicar da participação em setores da economia que são de interesse público fundamental, sob o risco de privar a população carente de receber recursos básicos, como água, energia elétrica, comunicação, controle financeiro e da moeda, entre outros.

Solicitamos apoio do relator e Pares pela aprovação desta Emenda.

Sala das comissões, em